



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

ADRIANA MEIRELES, Vereadora que a este subscreve, de conformidade com o que estabelece o Artigo 183 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer seja apreciado em "regime de urgência simples" o processo protocolado sob o nº **1715 / 2025**, de sua iniciativa, contendo Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Vila Velha, o "Programa Municipal de Prevenção aos Efeitos Nocivos do Uso Excessivo de Telas por Crianças e Adolescentes".

Vila Velha/ES, 22 de Abril de 2025.

ADRIANA MEIRELES

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900390033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **22/04/2025 16:15**

Checksum: **9285743584CCDF8FF1955700D1EF25749B1FEAAA7234A6D0770CC59A30745A4A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.